

Resolução nº 055/2013

07.06.2013

**Designa responsáveis pelos
módulos do sistema SIM-AM do
Tribunal de Contas do Estado do
Paraná.**

A Assembleia Geral do **CIRUSPAR** autorizou, e o Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pela geração dos dados da Administração do CIRUSPAR a serem declaradas nos diversos módulos do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná conforme quadro a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CPF	MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM
Adriana Margreiter	044.823.949-39	Controle Interno
Adriano Luiz Zini	077.062.379-40	Contratos - Licitações
Cynara A. A. Anzolin	502.686.789-87	Tesouraria - Tributária
Fernanda Suelani C. Mentz	043.536.129-56	Folha de Pagamento
Geraldo Magela Amâncio	306.517.918-04	Patrimônio
Ricardo Ruschel	058.206.109-11	Contabilidade - Tabelas Cadastrais – Obras - Planejamento e Orçamento

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/01/2013.

Pato Branco, 07 de Junho de 2013.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente do CIRUSPAR